



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO Nº 46/2020

Exmo. Sr.

Paulo Ferreira Pinto

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, requeiro ao Excelentíssimo Senhor Prefeito informações sobre como está sendo feito o tratamento de glaucoma no município; se está sendo fornecido colírio pelo SUS e se há médico especialista para atender os pacientes.

JUSTIFICATIVA

Apresento este requerimento, amparado pelo art. 60, Inciso II, da Lei Orgânica Municipal, que autoriza à Câmara Municipal, por decisão de seu Plenário ou de qualquer de suas Comissões, requisitar do Executivo informações escritas sobre temas específicos

É importante acompanhar o nível da doença e encontrar profissionais nesse momento, pois sei que muito não tem condições de comprar o medicamento e continuar o tratamento, por isso, essas informações são importantes para o controle do glaucoma, além de fazer o meu papel de vereador.

Solicito o encaminhamento da resposta no **prazo de 30 (trinta) dias**.

Sala das Sessões, 29 de junho de 2020.


Frederico Henrique Cota Alves (Fred Piau)

Vereador